



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 10^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**22/06/2022
QUARTA-FEIRA
às 10 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Davi Alcolumbre
Vice-Presidente: Senador Lucas Barreto**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
<p>Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 5, de 2022 (PLDO 2023), que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências".</p>	9
<p>Relator: Senador Jorge Kajuru Relatório: Pelo acolhimento das propostas de números 24, 47, 59, 63, 67, 75, 77, 80, 83, 87, 100, 104, 106, 110, 114, na forma da proposta de número 47; das propostas de números 20, 26, 39, 50, 82, 92, 101, 105, 107, na forma da proposta de número 50; e das propostas de números 11, 29, 41, 78, 93, 103, 108, 109, 113, na forma da proposta de número 29. E pelo acolhimento de todas as propostas de emendas ao texto ao PLDO 2023 que foram apresentadas.</p>	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

VICE-PRESIDENTE: Senador Lucas Barreto

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP)

Eduardo Braga(MDB)(8)(147)(89)	AM 3303-6230	1 Rose de Freitas(MDB)(8)(147)(89)	ES 3303-1156 / 1129
Renan Calheiros(MDB)(8)(147)(89)	AL	2 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(8)(25)(31)(147)(89)	PB 3303-2252 / 2481
Simone Tebet(MDB)(8)(147)(89)	MS 3303-1128	3 Giordano(MDB)(8)(121)(147)(89)	SP 3303-4177
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(8)(20)(147)(89)	PE 3303-2182 / 4084	4 Rafael Tenório(MDB)(8)(47)(58)(114)(149)(89)(151)	AL 3303-2261
Jader Barbalho(MDB)(8)(111)(147)(81)(89)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832	5 VAGO(8)(19)(111)(89)(73)(71)	
Marcelo Castro(MDB)(4)(147)(89)(138)(137)	PI 3303-6130 / 4078	6 VAGO(9)(67)(66)(80)(149)(89)(76)	
Esperidião Amin(PPP)(11)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	7 Luis Carlos Heinze(PP)(10)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Eliane Nogueira(PP)(107)(108)(93)	PI 3303-6187 / 6188 / 7892	8 Daniella Ribeiro(PSD)	PB 3303-6788 / 6790

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil(PODEMOS, PSDB)

Mara Gabrilli(PSDB)(6)(55)(53)(141)(135)(134)(84)	SP 3303-2191	1 Roberto Rocha(PTB)(6)(56)(29)(84)(87)	MA 3303-1437 / 1506
Tasso Jereissati(PSDB)(6)(84)(133)(132)(117)	CE 3303-4502 / 4503 / 4517 / 4573	2 Plínio Valério(PSDB)(6)(39)(51)(52)(29)(35)(141)(130)(135)(134)(84)(110)(109)(124)(87)(128)(1)	AM 3303-2833 / 2835 / 2837
Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(7)(28)(36)(30)(104)(Jorge Kajuru(PODEMOS)(7)(26)(27)(18)(140)(136)	PR 3303-1635	3 Eduardo Velloso(UNIÃO)(6)(120)(84)(100)(150)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Marcos do Val(PODEMOS)(7)(44)(60)(45)(46)(68)(90)(7 Soraya Thronicke(UNIÃO)(12)(42)(78)	GO 3303-2844 / 2031	4 Lasier Martins(PODEMOS)(7)(148)(90)(74)(72)(95)	RS 3303-2323 / 2329
Alexandre Silveira(PSD)(2)(54)(83)(125)(144)(126)(146)	ES 3303-6747 / 6753	5 Alvaro Dias(PODEMOS)(13)(57)(42)(59)(61)(69)(74)	PR 3303-4059 / 4060 / 2941
Lucas Barreto(PSD)(2)(83)	MS 3303-1775	6 Eduardo Girão(PODEMOS)(14)(43)(140)(136)(101)(9	CE 3303-6677 / 6678 / 6679

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos(PSD, REPUBLICANOS)

Alexandre Silveira(PSD)(2)(54)(83)(125)(144)(126)(146)	MG 3303-5717	1 Otto Alencar(PSD)(2)(83)(131)(112)	BA 3303-1464 / 1467
Lucas Barreto(PSD)(2)(83)	AP 3303-4851	2 Vanderlan Cardoso(PSD)(2)(63)(83)(137)	GO 3303-2092 / 2099
Omar Aziz(PSD)(2)(83)(70)(75)(77)	AM 3303-6579 / 6524	3 Carlos Fávaro(PSD)(2)(54)(83)(96)(116)(99)(113)(7	MT
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(96)(116)(113)(137)	RR 3303-5291 / 5292	4 Sérgio Petecão(PSD)(102)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, PTB)

Davi Alcolumbre(UNIÃO)(3)(91)(79)(82)	AP 3303-6717 / 6720 / 6723	1 Zequinha Marinho(PL)(3)	PA 3303-6623
Marcos Rogério(PL)(3)	RO 3303-6148	2 Maria do Carmo Alves(PP)(3)(37)(34)	SE 3303-1306 / 4055 / 2878
Jorginho Mello(PL)(3)	SC 3303-2200	3 Carlos Portinho(PL)(3)(92)	RJ 3303-6640 / 6613

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS, PSB)

Paulo Paim(PT)(5)(85)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230	1 Fernando Collor(PTB)(15)(5)(16)(85)	AL 3303-5783 / 5787
Telmário Mota(PROS)(15)(17)(5)(32)(33)(40)(85)	RR 3303-6315	2 Humberto Costa(PT)(5)(85)	PE 3303-6285 / 6286
Rogério Carvalho(PT)(5)(85)	SE 3303-2201 / 2203	3 Jaques Wagner(PT)(5)(16)(41)(85)	BA 3303-6390 / 6391

PDT/REDE(REDÉ, PDT)

Eliziane Gama(CIDADANIA)(94)(88)(103)(118)(65)(9	MA 3303-6741	1 Alessandro Vieira(PSDB)(94)(88)(118)(97)(119)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Weverton(PDT)(62)(50)(64)(88)	MA 3303-4161 / 1655	2 Cid Gomes(PDT)(38)(88)	CE 3303-6460 / 6399
Fabiano Contarato(PT)(48)(22)(23)(88)(49)	ES 3303-9049	3 Randolph Rodrigues(REDÉ)(21)(24)(88)(103)(123)	AP 3303-6777 / 6568

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Ovíovidio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDM).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

- (10) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (12) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
- (16) Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
- (17) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (18) Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ovívio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
- (19) Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
- (20) Em 06.05.2019, o Senador Ovívio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
- (21) Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
- (22) Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
- (23) Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
- (24) Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
- (25) Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
- (26) Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ovívio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
- (27) Em 06.06.2019, o Senador Ovívio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
- (28) Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
- (29) Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
- (30) Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
- (31) Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
- (32) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
- (33) Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
- (34) Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
- (35) Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
- (36) Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
- (37) Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
- (38) Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
- (39) Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
- (40) Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
- (41) Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
- (42) Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
- (43) Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
- (44) Em 19.11.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
- (45) Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sm/2019-GLPODEMOS).
- (46) Em 25.11.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
- (47) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
- (48) Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
- (49) Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
- (50) Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
- (51) Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
- (52) Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
- (53) Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antônio Anastasia ao PSD.
- (54) Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana (Of. nº 22/2020-GLPSD).
- (55) Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
- (56) Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
- (57) Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- (58) Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
- (59) Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
- (60) Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
- (61) Em 28.04.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
- (62) Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
- (63) Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).

- (64) Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).
- (65) Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (66) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (67) Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
- (68) Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
- (69) Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
- (70) Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
- (71) Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
- (72) Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
- (73) Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
- (74) Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).
- (75) Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
- (76) Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR).
- (77) Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
- (78) Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
- (79) Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
- (80) Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
- (81) Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
- (82) Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
- (83) Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
- (84) Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
- (85) Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
- (86) Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
- (87) Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
- (88) Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
- (89) Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bitar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
- (90) Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
- (91) Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
- (92) Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
- (93) Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
- (94) Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
- (95) Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
- (96) Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
- (97) Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
- (98) Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
- (99) Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
- (100) Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPP).
- (101) Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
- (102) Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
- (103) Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
- (104) Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
- (105) Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).
- (106) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (107) Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- (108) Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
- (109) Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
- (110) Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB).
- (111) Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB).
- (112) Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD).
- (113) Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD).
- (114) Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB).
- (115) Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB).

- (116) Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD).
- (117) Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM).
- (118) Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID).
- (119) Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID).
- (120) Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021).
- (121) Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB).
- (122) Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
- (123) Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD).
- (124) Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
- (125) Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- (126) Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
- (127) Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
- (128) Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSD).
- (129) Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSD).
- (130) Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSD).
- (131) Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
- (132) Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
- (133) Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSD).
- (134) Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSD).
- (135) Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSD).
- (136) Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
- (137) Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
- (138) Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
- (139) Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
- (140) Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
- (141) Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSD).
- (142) Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).
- (143) Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
- (144) Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
- (145) Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
- (146) Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
- (147) Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
- (148) Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Martins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
- (149) Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).
- (150) Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
- (151) Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3972

FAX: 3303-4315

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: ccj@senado.gov.br



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 22 de junho de 2022
(quarta-feira)
às 10h30

PAUTA

10^a Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Discussão e deliberação das Emendas da CCJ ao PLDO 2023
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. inclusão do Relatório (22/06/2022 09:52)

Discussão e deliberação das Emendas da CCJ ao PLDO 2023

Finalidade:

Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2022 (PLDO 2023), que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências".

Relator: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pelo acolhimento das propostas de números 24, 47, 59, 63, 67, 75, 77, 80, 83, 87, 100, 104, 106, 110, 114, na forma da proposta de número 47; das propostas de números 20, 26, 39, 50, 82, 92, 101, 105, 107, na forma da proposta de número 50; e das propostas de números 11, 29, 41, 78, 93, 103, 108, 109, 113, na forma da proposta de número 29. E pelo acolhimento de todas as propostas de emendas ao texto ao PLDO 2023 que foram apresentadas.

Anexos da Pauta

[Relatório](#)
[Emendas](#)



O FEDERAL
ão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER N° , DE 2022



Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ, sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 5, de 2022-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Relator: Senador Jorge Kajuru

I – RELATÓRIO

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5, de 2022-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 – PLDO 2023.

De acordo com as normas de tramitação do PLDO 2023, cujos fundamentos são lançados pela citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

As regras para apresentação, admissão e acolhimento de emendas ao PLDO 2023 estão delineadas na Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO. No presente contexto, cumpre realçar que as emendas passíveis de serem apresentadas pelas comissões permanentes podem ser categorizadas em dois grupos: i) emendas para inclusão de ação orçamentária no Anexo de Prioridades e Metas, limitadas ao máximo de três emendas (item 2.2.2 - b do Parecer Preliminar); ii) emendas de texto, sem limite de quantidade (item 2.1.4 do Parecer Preliminar).



O FEDERAL ão de Constituição, Justiça e Cidadania

Vale destacar, também, que o Parecer Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão; e no item 2.3.4, que não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental. Além disso, o item 2.3.5 do mesmo Parecer assenta que não devem ser admitidas emendas que pretendam incluir, no Anexo de Prioridades e Metas, programações não correspondam a competência exclusiva ou comum da União, ou que destinem recursos para despesas obrigatórias (classificadas com indicador de resultado primário igual a 1 – RP 1.

Foram apresentadas a esta Comissão 84 (oitenta e quatro) propostas de emenda para inclusão ou acréscimo de meta no Anexo de Prioridades e Metas, listadas no Anexo I, e 30 propostas de emendas de texto.

II – ANÁLISE

Foram contempladas nas propostas 30 ações orçamentárias para o Anexo de Prioridades e Metas. Em que pese o mérito das propostas, pelas normas vigentes, a Comissão poderá apresentar apenas 3 emendas.

Para a escolha das emendas, o critério que utilizamos foi o quantitativo, de tal modo que fossem contempladas as ações mais indicadas pelo maior número de senadores. Assim, foram selecionadas as seguintes ações:

Descrição da ação	Propostas	Autores
218B – Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	24, 47, 59, 63, 67, 75, 77, 80, 83, 87, 100, 104, 106, 110, 114	Fernando Bezerra Coelho, Eliziane Gama, Paulo Paim, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Jaques Wagner, Jorge Kajuru, Rose de Freitas, Simone Tebet, Omar Aziz, Eduardo Braga, Eduardo Velloso, Davi Alcolumbre, Mara Gabrilli
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	20,26,39,50,82,92,101,105, 107	Randolfe Rodrigues, Fernando Bezerra Coelho, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Simone Tebet, Omar Aziz, Eduardo Braga, Eduardo Velloso

SF/22955.54871-39



O FEDERAL ão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição da ação	Propostas	Autores
21BM – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	11,29,41,78,93,103,108,109,113	Randolfe Rodrigues, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Jorge Kajuru, Simone Tebet, Eduardo Braga, Eduardo Velloso, Davi Alcolumbre, Mara Gabrilli

SF/22955.54871-39

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, da inclusão das seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas:

Emenda	Proposta	Ação	Meta física
1	47	218B – Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	5.671
2	50	20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	515
3	29	21BM – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	15.000

Assim, serão acolhidas as propostas de números 24, 47, 59, 63, 67, 75, 77, 80, 83, 87, 100, 104, 106, 110, 114, na forma da proposta de número 47, as propostas de números 20, 26, 39, 50, 82, 92, 101, 105, 107, na forma da proposta de número 50, e as propostas de números 11, 29, 41, 78, 93, 103, 108, 109, 113, na forma da proposta de número 29.

Acolhemos, também, todas as propostas de emendas ao texto ao PLDO 2023 que foram apresentadas.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2022.

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente

Senador JORGE KAJURU
Relator



12

O FEDERAL

ão de Constituição, Justiça e Cidadania

ANEXO I – PROPOSTAS DE EMENDAS AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Nº	AUTOR	AÇÃO
38	Alessandro Vieira	00SN APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES -
21	Randolfe Rodrigues	10TN IMPLANTAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA ELETRÔNICA E-AGU -
99	Simone Tebet	14T5 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON -
4	Randolfe Rodrigues	
79	Jorge Kajuru	154T CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF -
86	Simone Tebet	
3	Randolfe Rodrigues	
9	Randolfe Rodrigues	15F9 APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL -
95	Simone Tebet	
102	Omar Aziz	
6	Randolfe Rodrigues	
81	Jorge Kajuru	20I7 PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA -
111	Davi Alcolumbre	
20	Randolfe Rodrigues	
26	Fernando Bezerra Coelho	20IE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS -
39	Alessandro Vieira	
50	Eliziane Gama	



SF/22955.54871-39



82 Jorge Kajuru

92 Simone Tebet

101 Omar Aziz

105 Eduardo Braga

107 Eduardo Velloso

14 Randolfe Rodrigues

20R9 REDUÇÃO DA DEMANDA POR
DROGAS -

68 Humberto Costa

20RL FUNCIONAMENTO DAS
INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA -

10 Randolfe Rodrigues

20UF REGULARIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS
INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS
POVOS INDÍGENAS ISOLADOS -

24 Fernando Bezerra
Coelho

47 Eliziane Gama

59 Paulo Paim

63 Fabiano Contarato

218B POLÍTICAS DE IGUALDADE E
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES -

67 Humberto Costa

75 Rogério Carvalho

77 Jaques Wagner

80 Jorge Kajuru



SF/22955.54871-39

83 Rose de Freitas

87 Simone Tebet

100 Omar Aziz

104 Eduardo Braga

106 Eduardo Velloso

110 Davi Alcolumbre

114 Mara Gabrilli

76 Plínio Valério 219G ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) -

18 Randolfe Rodrigues
219M IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
89 Simone Tebet DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE
FRONTEIRAS (PIF) -

5 Randolfe Rodrigues
21AP APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA
94 Simone Tebet POLÍTICA NACIONAL DE
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO -

25 Fernando Bezerra
Coelho

69 Humberto Costa

97 Simone Tebet

PROMOÇÃO E DEFESA DE
DIREITOS HUMANOS PARA TODOS





23	Randolfe Rodrigues	21AX	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO -
42	Alessandro Vieira	21AY	PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO -
11	Randolfe Rodrigues		
29	Plínio Valério		
41	Alessandro Vieira		
78	Jorge Kajuru		
93	Simone Tebet	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE -
103	Eduardo Braga		
108	Eduardo Velloso		
109	Davi Alcolumbre		
113	Mara Gabrilli		
15	Randolfe Rodrigues		
30	Plínio Valério	21BN	GESTÃO DA POLÍTICA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO -
98	Simone Tebet		
31	Plínio Valério	21BO	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS -





O FEDERAL

ão de Constituição, Justiça e Cidadania

56 Paulo Paim

90 Simone Tebet

2 Randolfe Rodrigues 21BP APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA -

88 Simone Tebet

13 Randolfe Rodrigues 21BR GESTÃO DE ATIVOS E DESCAPITALIZAÇÃO DO CRIME -

12 Randolfe Rodrigues
27 Fernando Bezerra
Coelho 2334 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

16 Randolfe Rodrigues 2586 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE PASSAPORTE, CONTROLE DO TRÁFEGO INTERNACIONAL E DE REGISTROS DE ESTRANGEIROS -

7 Randolfe Rodrigues

19 Randolfe Rodrigues

40 Alessandro Vieira

51 Paulo Paim 2723 POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO -

58 Paulo Paim

72 Mecias de Jesus

96 Simone Tebet





O FEDERAL
ão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/22955.54871-39

8	Randolfe Rodrigues		PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO -
2726			
91	Simone Tebet		
28	Fernando Bezerra Coelho	2807	PROMOÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA -
1	Randolfe Rodrigues	4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO -
22	Randolfe Rodrigues	4262	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO -
17	Randolfe Rodrigues	8010	ATUAÇÃO ESTRATÉGICA PARA CONTROLE E FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO -

ANEXO II - Nº DA PROPOSTA E AUTOR DE EMENDA AO TEXTO

Nº	Autor	Referênc ia	Ementa	Texto Proposto
32	Plínio Valério	Corpo da Lei, Cap II, Art 4	Art. 4º, Parágrafo único - Metas do PNE e ações de enfrentamento da violência contra a mulher	Parágrafo único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2023 as metas inscritas no Plano Nacional de Educação - PNE e as ações relativas ao enfrentamento à violência contra a mulher.
33	Plínio Valério	Corpo da Lei, Cap III, Art 12	Art. 12, XXVI - Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	XXVI – às ações específicas que atendam as disposições da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.
34	Plínio Valério	Corpo da Lei, Cap III, Art 12	Art. 12, XXVI e XXVII - Promoção da igualdade entre homens e mulheres e enfrentamento da violência contra a mulher	XXVI - às ações destinadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres; XXVII - às ações destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.



				ANEXO III DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (...) Seção III Das demais despesas ressalvadas I - Aquisição de aeronaves de caça e sistemas afins referentes ao Projeto FX-2 (art. 142 da Constituição, Lei Complementar nº 97, de 1999, e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008); II - Programa de Desenvolvimento de Submarinos - Prosub e Programa Nuclear da Marinha - PNM; III - Aquisição de cargueiro tático-militar de dez a vinte toneladas referente ao Projeto KC - 390; IV - Desenvolvimento de cargueiro tático-militar de dez a vinte toneladas referente ao Projeto KC-X; V - Implementação do sistema de defesa estratégico Astros 2020; VI - Aquisição de veículo blindado no âmbito do Projeto Forças Blindadas do Exército; VII - Implementação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - Sisfron; VIII - Programa Estratégico de Comando e Controle de Defesa; IX - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional; X - Aquisição de Helicópteros Leves- Projeto TH-X; XI - Aquisição de Helicópteros de médio porte para Emprego das Forças Armadas – Projeto H-X BR; XII - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras; XIII - Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos a serviço da União no exterior (art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972); XIV - Despesas relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) destinada à qualificação e capacitação de portuários e aquaviários, a fim de contribuir com o cumprimento das atribuições subsidiárias da Marinha do Brasil, constantes do Art. 17 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; XV - Despesas com a ação de “Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL”, vinculadas ao Programa 6012 – Defesa Nacional, no âmbito da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA – AMAZUL; e XVI - Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, de Ensino e Pesquisa realizados pelo Hospital das Forças Armadas (Decreto nº 1.310, de 08/08/1962; Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Decreto nº 8.422, de 20/03/2015).
35	Plínio Valério	Anexo III	Marinha do Brasil - DESPESAS RESSALVADAS S - Inclua-se no Anexo III do PLN 5, de 2022, a Seção III, juntamente com as respectivas ações a serem ressalvadas, os Projetos Prioritários das Forças Armadas por serem de fundamental importância para o desenvolvimento e dotação delas com equipamentos e meios militares avançados.	
36	Plínio Valério	Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII	Marinha do Brasil - DESPESAS OBRIGATÓRIAS - Inclua-se o inciso - Despesas relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo no Anexo III do PLN 5, de 2022, a Seção I, juntamente com as demais ações já existentes que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art.	<p style="text-align: center;">Seção I – Despesas primárias que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais da União. (...)</p> <p>- Despesas relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo (art. 21, inciso XII, alíneas “d” e “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 17, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 97/1999 e art. 2º do Decreto-Lei nº 828/1969.</p>


 SF/22955.54871-39



O FEDERAL
ão de Constituição, Justiça e Cidadania

			9º, §2º da LRF, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União.	
37	Plínio Valério	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48	<p>Marinha do Brasil - CAPITALIZAÇÃO - A presente proposta tem por objetivo possibilitar às empresas públicas, vinculadas ao Setor Estratégico de Defesa, receberem eventuais aportes para investimento na consecução de Programas que contribuirão para o atingimento de Políticas Públicas, sem a obrigação de estarem incluídas no Programa Nacional de Desestatização.</p>	<p>Dê-se ao §10 do Art. 48º, do PLN nº 5, de 2022, a seguinte redação: §10 Para o exercício de 2023, as empresas públicas e as de sociedades de economia mista somente poderão receber aportes da União para futuro aumento de capital se estiverem incluídas no Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 9.491, de 1997, exceto se:” [...] IV - abrange a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar; e as Empresas Públicas, vinculadas ao Setor Estratégico de Defesa.</p>
43	Alessandro Vieira	Corpo da Lei, Cap III, Art 7	Identifica o autor da dotação orçamentária para conferir transparência à Lei Orçamentária	<p>Dê-se ao caput do art. 7º do PLN 5/2022 a seguinte redação: Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível e dotações respectivas, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de Despesa - GND, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso, a fonte de recursos e a classificação por autoria do crédito orçamentário.</p>
44	Alessandro Vieira	Corpo da Lei, Cap III, Art 7	Estabelece os mecanismos para conferir transparência à autoria das dotações orçamentárias, inclusive das emendas à LOA	<p>Acrescente-se ao art. 7º do PLN 5/2022 o seguinte parágrafo 12:</p> <p>§ 12 A classificação por autoria do crédito orçamentário tem por finalidade identificar o agente que, ao longo do processo legislativo orçamentário, foi o autor da inserção de cada crédito específico detalhado na lei orçamentária e seus créditos adicionais e individualizará:</p> <p>I - as receitas ou despesas já especificadas na proposta de lei orçamentária ou crédito adicional encaminhada pelo Poder Executivo;</p> <p>II - cada criação ou acréscimo de valor em receita ou despesa decorrente de emendas à proposta de que trata o inciso I, de forma que permita ainda a identificação segregada dos valores aprovados para as emendas originalmente propostas pelos legisladores individuais, comissões e bancadas, no âmbito do respectivo Legislativo, daquelas emendas introduzidas ao longo do processo legislativo por cada relator no exercício da respectiva relatoria;</p> <p>III - a correlação específica entre cada emenda à proposta de que trata o inciso I, com indicação do respectivo autor, e o crédito orçamentário criado em consequência de sua aprovação, a qual poderá ser estabelecida por meio de marcador específico nos sistemas de elaboração e execução orçamentária ou por intermédio de anexo específico à lei orçamentária anual e respectivos créditos adicionais,</p>

SF/22955.54871-39



O FEDERAL
ão de Constituição, Justiça e Cidadania

				vedada a sua alteração posterior, a qualquer título, durante a execução orçamentária.
45	Alessandro Vieira	Corpo da Lei, Cap XII, Art 168	Estabelece critérios objetivos e imprevisíveis para distribuição de recursos da LOA entre beneficiários	<p>Acrescente-se ao art. 168 do PLN 5/2022 os seguintes parágrafos 1º e 2º:</p> <p>§ 1º Para efeitos do cumprimento deste artigo, são critérios imprevisíveis:</p> <p>I - a aprovação, a publicação e a implementação de critérios objetivos e imprevisíveis de distribuição de recursos entre beneficiários, tendo em vista a execução das políticas públicas, previamente à execução de recursos, nos termos dos parágrafos deste artigo;</p> <p>II – a implementação, na escrituração da elaboração e da execução orçamentárias, da classificação por autoria do crédito orçamentário de que trata o art. 7º, caput e § 12;</p> <p>§ 2º Para efeitos de cumprimento do critério de que trata o inciso I deste parágrafo:</p> <p>I - a elaboração e a execução orçamentária e financeira, na implementação de políticas públicas finalísticas, inclusive por meio das transferências voluntárias de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, ficam condicionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) à prévia aprovação e divulgação, em sítio eletrônico, pelo concedente, dos critérios de distribuição dos recursos entre beneficiários, considerando, exclusivamente: <ol style="list-style-type: none"> 1. indicadores socioeconômicos da população beneficiada; 2. outros indicadores e parâmetros aplicáveis em função dos objetivos finalísticos da política pública em questão; 3. critérios e parâmetros relativos aos princípios de boa gestão financeira e preservação do patrimônio público. <p>b) à observância dos critérios de que trata este parágrafo, tanto na alocação das programações orçamentárias quanto na sua efetiva distribuição;</p> <p>II – aplica-se a exigência deste parágrafo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) tanto à especificação nominal dos beneficiários nas programações orçamentárias, mesmo que tenham sido inseridas por meio de quaisquer emendas nos termos dos arts. 73 a 80, quanto à alocação de recursos provenientes de programações que não identifiquem nominalmente as pessoas ou localidades beneficiadas; e b) independentemente do caráter de execução obrigatória ou não da programação em questão, constituindo a sua inobservância impedimento técnico insuperável à execução da programação, nos termos do art. 71; <p>III – os critérios de que trata o inciso I serão definidos, no âmbito de cada política pública, por lei ou, na sua ausência ou por delegação prevista na própria lei, por ato administrativo do órgão ao qual caiba a competência pela execução da política correspondente;</p> <p>IV - não se aplica a exigência deste parágrafo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) às transferências obrigatórias de que tratam os arts. 157, 158 e 159

SF/22955.54871-39



O FEDERAL
ão de Constituição, Justiça e Cidadania

				<p>da Constituição Federal, bem como àquelas que decorram de simples compartilhamento de receitas de titularidade de outros entes da Federação, nos termos previstos na Constituição;</p> <ul style="list-style-type: none"> b) às despesas de natureza imprevisível e urgente, decorrentes dos efeitos de guerra, comoção interna ou calamidade pública; c) à execução de despesas destinadas exclusivamente a cumprir os cronogramas de desembolso de convênios de transferências já formalizados, cuja execução financeira se tenha iniciado antes da vigência desta Lei, vedada, para esse efeito, qualquer modificação dos ajustes que implique a ampliação dos valores envolvidos ou a alteração do respectivo objeto.
46	Alessandro Vieira	Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 157	Estabelece a obrigatoriedade de registro de toda e qualquer intervenção de terceiros em favor da realização de despesa por parte dos entes da Federação utilizando-se recursos dos Orçamentos da União	<p>Acrescente-se ao art. 157 do PLN 5/2022 o seguinte parágrafo 4º:</p> <p>§ 4º Para efeitos de cumprimento das exigências de que tratam o caput e o § 1º, inciso III, art. 168:</p> <p>I – as informações relativas à obrigação de transparéncia ativa abrangem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) registro de toda e qualquer intervenção de terceiros em favor da realização de despesa por parte dos entes da Federação, inclusive: <ul style="list-style-type: none"> 1. manifestações formais, encaminhadas por terceiros, demandando, sugerindo ou solicitando a realização de despesa; 2. toda e qualquer evidência, memória ou registro documental, mantido no âmbito do órgão ou da entidade, independentemente de sua forma de manifestação ou veículo material, das intervenções realizadas pelos terceiros de que trata este inciso, ainda que as intervenções tenham ocorrido verbal ou informalmente, inclusive no curso de reuniões ou encontros de trabalho, por meio de manifestações públicas ou unilaterais ou mediante o uso de qualquer outra forma ou veículo de expressão a que tenha tido acesso o órgão ou a entidade da administração; II - o registro e a divulgação de que trata o inciso I deste parágrafo incluirão a discriminação de, pelo menos, os seguintes componentes da informação: <ul style="list-style-type: none"> a) identificação do demandante; b) condição do demandante, especificada segundo, pelo menos, as seguintes categorias: <ul style="list-style-type: none"> 1. membro do Poder Legislativo; 2. outro agente público no exercício de suas atribuições; 3. pessoa jurídica de direito privado;

SF/22955.54871-39



				<p>4. outras pessoas físicas;</p> <p>c) natureza da demanda, com a descrição detalhada do tipo, da categoria ou classificação e do objeto da despesa demandada;</p> <p>d) associação, sempre que houver, com a classificação orçamentária correspondente à despesa solicitada, no âmbito do orçamento do órgão ou da entidade;</p> <p>e) etapa de realização da despesa correspondente à demanda, sempre que a despesa houver sido iniciada e mesmo que não tenha sido concluída;</p> <p>III – as obrigações de que trata este parágrafo aplicam-se mesmo se o objeto da demanda já estiver contemplado em emenda parlamentar ou em proposta ou plano de trabalho de convênio, contrato ou ajuste celebrado, com terceiros, pela administração respectiva.</p>
48	Eliziane Gama	Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I	CCJ - Acrescenta-se ao inciso I, do Art. 86, a seguinte alínea: c) construção, ampliação ou conclusão de obras;	c) construção, ampliação ou conclusão de obras;
49	Eliziane Gama	Corpo da Lei, Cap II, Art 4	CCJ - LDO 2023 Sugestão de emenda de TEXTO - art. 4º - ações de enfrentamento à violência contra a mulher	V - As ações de enfrentamento à violência contra a mulher.
52	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24	Art. 24-A - Aumentar o valor real do salário mínimo no País	<p>Art. 24-A. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a respectiva Lei consideração projeções para os benefícios da seguridade social fundamentadas no aumento real do salário mínimo, que será reajustado nos termos deste artigo.</p> <p>§ 1º O reajuste para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderá à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste.</p> <p>§ 2º A título de aumento real, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), apurada pelo IBGE, para o ano de 2021.</p>
53	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24	Garantir que os recursos dos IFES e Universidades não sejam Reduzidos.	Art. xx As dotações Lei Orçamentária de 2023, relativas às unidades orçamentárias correspondentes aos Institutos Federais de Ensino e às Universidades Federais, deverão ser corrigidas conforme Inciso II, § 1º do art. nº 107 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e não poderão ser menores do que as dotações aprovadas na LOA2022.
54	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20	Garantia de não contingenciamento das receitas próprias da Rede Federal de Ensino.	<p>§ xx. No caso de receitas próprias, de convênios e de doações obtidas pelas instituições federais de ensino, deverão ser observadas as seguintes disposições:</p> <p>I - as despesas custeadas com as referidas receitas não serão consideradas para fins de apuração do montante a que se refere o § 1º deste artigo, nem de limitação de empenho e movimentação financeira;</p> <p>e</p> <p>II - no caso de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro referentes às mencionadas receitas, cancelamentos compensatórios de dotações não incidirão sobre as programações do Ministério da Educação.</p>
55	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap II, Art 4	Abatimento dos investimentos e do programa de habitação de interesse social da meta de	Art. xx - A meta de resultado primário a que se refere o art. 2º poderá ser reduzida até o montante dos gastos relativos aos investimentos (GND4), cujas programações serão identificadas no projeto e na Lei Orçamentária de 2023 no grupo de natureza das despesas previstas no inciso IV do § 2º do art. 7º desta lei e de dotações do programa Casa Verde e Amarela previstas na LOA de 2023.

SF/22955.54871-39



O FEDERAL
ão de Constituição, Justiça e Cidadania

			resultado primário.	<p>§ 1º O montante de que trata o caput abrange, na execução da Lei Orçamentária de 2023, o valor dos respectivos restos a pagar.</p> <p>§ 2º A Lei Orçamentária de 2023 observará, como redutor da meta primária, o montante constante do respectivo Projeto.</p>
57	Paulo Paim	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24	Garantia de Recursos para o Cooperativismo Solidário.	<p>Art. xx - O projeto de lei orçamentária anual discriminará em categoria de programação específica recursos a serem alocados no apoio ao cooperativismo solidário.</p>
60	Alessandro Vieira	Anexo III	Veda o contingenciamento de Despesas destinadas à segurança pública	<p>Inclua-se a Seção III (Demais despesas ressalvadas) no anexo III inciso com o seguinte texto:</p> <p style="text-align: center;">Seção III Demais despesas ressalvadas</p> <p>X -Despesas destinadas à segurança pública, assim entendidas aquelas pertencentes aos órgãos arrolados no Art. 144. da Constituição Federal ou pertencentes à ações do Plano Nacional de Segurança Pública”.</p>
61	Alessandro Vieira	Anexo III	Prevenção e enfrentamento da Violência contra a Mulher	<p>Inclua-se a Seção III (Demais despesas ressalvadas) no anexo III inciso com o seguinte texto:</p> <p style="text-align: center;">Seção III Demais despesas ressalvadas</p> <p>X. Despesas destinadas à Prevenção e enfrentamento da Violência contra a Mulher.</p>
62	Alessandro Vieira	Anexo IV.12	Anexo de Margem Expansão das DOCC – Reserva de saldo da margem para compensação orçamentária e financeira de projeto de lei	<p>Inserir, no quadro denominado “MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC”, no demonstrativo do ‘Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)’, após o item “Crescimento vegetativo dos gastos sociais” e seus subitens, um novo item com a redação a seguir, com a consequente redução, no mesmo montante, do saldo apresentado no item “Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)”:</p> <p style="text-align: center;">Eventos</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>Aprovação de Projeto de Lei do Senado que “Altera a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para adequar o Benefício da Primeira Infância à definição da primeira infância dada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016”</p> <p style="text-align: center;">Valor Previsto para 2023 (R\$ milhões)</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p style="text-align: right;">5.800</p>
64	Humberto Costa	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24	CTFC Critério para os recursos reembolsáveis do FNDCT	Art. X. Na lei orçamentária de 2023, o montante anual das operações com recursos reembolsáveis não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) das dotações consignadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.
65	Humberto Costa	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24	CE Garantir que os recursos dos IFES e Universidades não sejam Reduzidos	Art. xx As dotações Lei Orçamentária de 2023, relativas às unidades orçamentárias correspondentes aos Institutos Federais de Ensino e às Universidades Federais, deverão ser corrigidas conforme Inciso II, § 1º do art. nº 107 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e não poderão ser menores do que as dotações aprovadas na LOA2022.
66	Humberto Costa	Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47	CCJ Critérios para distribuição de recursos nas ações de Incremento em atenção primária	Art. Xx. A execução dos recursos destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas e ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, classificados no Identificador de Resultado Primário no 9 – RP 9, atenderá a critérios de distribuição equitativa, conforme indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.



SF/22955.54871-39



			e especializada em Saúde	
70	Rogério Carvalho	Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115	(cópia) Art. 115 - Autorização para pagamento de Gratificação por Desempenho prevista em lei.	Art. 115. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observados as disposições do inciso I do referido parágrafo, os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as condições estabelecidas no art. 112 desta Lei, fica autorizada a concessão de gratificação variável por desempenho estabelecida em lei específica e:
71	Rogério Carvalho	(cópia) Art. 126 - Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA	(cópia) Art. 126 - Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA	Art. 126. Fica vedado o reajuste, no exercício de 2023, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar em valor superior ao obtido com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado desde a última revisão de cada um dos benefícios pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União.
73	Zequinha Marinho	Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115	TEXTO - Ementa – Autorização para pagamento de Gratificação por Desempenho prevista em lei.	“Art. 115. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observados as disposições do inciso I do referido parágrafo, os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as condições estabelecidas no art. 112 desta Lei, fica autorizada a concessão de gratificação variável por desempenho estabelecida em lei específica e:”
74	Zequinha Marinho	Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126	TEXTO - Ementa – Art. 126 - Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA	“Art. 126. Fica vedado o reajuste, no exercício de 2023, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar em valor superior ao obtido com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado desde a última revisão de cada um dos benefícios pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União.”
85	Esperidião Amin	Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115	Autorização para pagamento de Gratificação por Desempenho prevista em lei	Art. 115. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observados as disposições do inciso I do referido parágrafo, os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as condições estabelecidas no art. 112 desta Lei, fica autorizada a concessão de gratificação variável por desempenho estabelecida em lei específica e: [...]
85	Esperidião Amin	Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126	Art. 126 - Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA	Art. 126. Fica vedado o reajuste, no exercício de 2023, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar em valor superior ao obtido com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado desde a última revisão de cada um dos benefícios pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União.
112	Eduardo Velloso	Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126	CCJ - Art. 126 - Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA	Art. 126. Fica vedado o reajuste, no exercício de 2023, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar em valor superior ao obtido com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado desde a última revisão de cada um dos benefícios pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União.



SF/22955.54871-39



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2023 - LDO 2023

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Const. Justiça e Cidadania

IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR	Papel	Data/Hora
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR		
Emendas Importadas					
LDO-MET	CCJ - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:53	
LDO-MET	CCJ - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:53	
LDO-MET	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da PF	Omar Aziz	LEXOR_AUTOR	20/06/22 16:27	
LDO-MET	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:53	
LDO-MET	CCJ - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:53	
LDO-MET	CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:53	
LDO-MET	CCJ - Articulação de Política Pública sobre Drogas	Fernando Bezerra Coelho	LEXOR_AUTOR	15/06/22 13:50	
LDO-MET	CCJ - Articulação de política pública sobre drogas.	Omar Aziz	LEXOR_AUTOR	20/06/22 16:27	
LDO-MET	CCJ - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	Rose de Freitas	LEXOR_AUTOR	20/06/22 11:16	
LDO-MET	CCJ - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Gestão das políticas de previdência e trabalho	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
(Proposta inicial do Executivo)



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2023 - LDO 2023

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Const. Justiça e Cidadania			EXPORTADOR		
IMPORTADOR	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
LDO-MET	CCJ - Jorge Kajuru - Articulação de Política Pública sobre Drogas	Jorge Kajuru	LEXOR_AUTOR	20/06/22 11:12	
LDO-MET	CCJ - Jorge Kajuru - Construção, Ampliação e Reforma de Instalações da Polícia	Jorge Kajuru	LEXOR_AUTOR	20/06/22 11:12	
LDO-MET	CCJ - Jorge Kajuru - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Jorge Kajuru	LEXOR_AUTOR	20/06/22 11:12	
LDO-MET	CCJ - Jorge Kajuru - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Jorge Kajuru	LEXOR_AUTOR	20/06/22 11:12	
LDO-MET	CCJ - Jorge Kajuru - Promoção da Política Nacional de Justiça	Jorge Kajuru	LEXOR_AUTOR	20/06/22 11:12	
LDO-MET	CCJ - Justiça, Cidadania e Segurança Pública	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCI - LDO 2023 Sugestão de emenda PRIORIDADE e META - Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Eliziane Gama	LEXOR_AUTOR	15/06/22 19:43	
LDO-MET	CCJ - LDO 2023 Sugestão de emenda PRIORIDADE e META - Gestão da política sobre Drogas	Eliziane Gama	LEXOR_AUTOR	15/06/22 19:43	
LDO-MET	CCJ - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Policiamento e fiscalização PRF.	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	15/06/22 20:36	
LDO-MET	CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Política Pública sobre Drogas	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Políticas de igualdade e enfrentamento a violência contra as mulheres.	Omar Aziz	LEXOR_AUTOR	20/06/22 16:27	
LDO-MET	CCJ - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54	
LDO-MET	CCJ - Promoção e Defesa da Concorrência	Fernando Bezerra Coelho	LEXOR_AUTOR	15/06/22 13:50	

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
(Proposta inicial do Executivo)



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2023 - LDO 2023

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Const. Justiça e Cidadania					
IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
LDO-MET	CCJ - Promoção e Defesa de Direitos Para Todos		Fernando Bezerra Coelho	LEXOR_AUTOR	15/06/22 13:50
LDO-MET	CCI - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS		Eduardo Braga	LEXOR_AUTOR	20/06/22 16:34
LDO-MET	CCI - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS		Eduardo Velloso	LEXOR_AUTOR	20/06/22 16:56
LDO-MET	CCI - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos.		Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	15/06/22 20:36
LDO-MET	CCJ - Proteção da Defesa do Consumidor		Fernando Bezerra Coelho	LEXOR_AUTOR	15/06/22 13:50
LDO-MET	CCJ - Proteção e Defesa do Consumidor		Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54
LDO-MET	CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.		Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	15/06/22 20:36
LDO-MET	CCJ - Redução da Demanda de Drogas		Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54
LDO-MET	CCI - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		Randolfe Rodrigues	LEXOR_AUTOR	15/06/22 10:54
LDO-MET	CCI - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		Eduardo Braga	LEXOR_AUTOR	20/06/22 16:34
LDO-MET	CCI - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		Eduardo Velloso	LEXOR_AUTOR	20/06/22 16:56
LDO-MET	CCI - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		Eduardo Braga	LEXOR_AUTOR	20/06/22 16:34
LDO-MET	CCJ - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento.		Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	15/06/22 20:36
LDO-MET	CCJ - 14T5 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:41
LDO-MET	CCJ - 15F9 - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCJ - 154T - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2023 - LDO 2023

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Const. Justiça e Cidadania					
IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
LDO-MET	CCJ - 20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCJ - 21AP - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCJ - 21AR - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS PARA TODOS		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:11
LDO-MET	CCI - 21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCI - 21BN - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:21
LDO-MET	CCJ - 21BO - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCI - 21BP - APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCJ - 21BB - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCJ - 219M - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS (PPIF)		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCJ - 2723 - POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCJ - 2726 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO		Simone Tebet	LEXOR_AUTOR	20/06/22 15:07
LDO-MET	CCJ- POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES		Fernando Bezerra Coelho	LEXOR_AUTOR	15/06/22 13:50
LDO-MET	CCJ Promocão e defesa de direitos humanos combate ao racismo, proteção de povos tradicionais e quilombolas e proteção das pessoas com deficiência		Humberto Costa	LEXOR_AUTOR	20/06/22 08:42
LDO-MET	CCI Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos		Humberto Costa	LEXOR_AUTOR	20/06/22 08:42
LDO-MET	CE Apoio a funcionamento das IFES		Humberto Costa	LEXOR_AUTOR	20/06/22 08:42
LDO-MET	Combate à Corrupção		Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	15/06/22 17:27
LDO-MET	Combate à Criminalidade		Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	15/06/22 17:27

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
(Proposta inicial do Executivo)



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2023 - LDO 2023

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Const. Justiça e Cidadania					
IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
LDO-MET	Combate à Lavagem de Dinheiro		Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	15/06/22 17:27
LDO-MET	(cópia) Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos - CDH e CCJ		Rogério Carvalho	LEXOR_AUTOR	20/06/22 10:25
LDO-MET	(cópia) Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos - CDH e CCJ		Fabiano Contarato	LEXOR_AUTOR	17/06/22 14:46
LDO-MET	(cópia) Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos - CDH e CCJ		Jaques Wagner	LEXOR_AUTOR	20/06/22 10:50
LDO-MET	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE		Davi Alcolumbre	LEXOR_AUTOR	20/06/22 17:35
LDO-MET	Enfrentamento da Criminalidade		Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	15/06/22 17:27
LDO-MET	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO		Mecias de Jesus	LEXOR_AUTOR	20/06/22 09:51
LDO-MET	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		Davi Alcolumbre	LEXOR_AUTOR	20/06/22 17:35
LDO-MET	PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA		Davi Alcolumbre	LEXOR_AUTOR	20/06/22 17:35
LDO-MET	Proteção a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica		Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	15/06/22 17:27
LDO-MET	01 - CCJ Emenda de Comissão - Violência contra mulher		Mara Gabrilli	LEXOR_AUTOR	20/06/22 17:41
LDO-MET	02 - CCJ Emenda de Comissão - Violência contra todos		Mara Gabrilli	LEXOR_AUTOR	20/06/22 17:41
LDO-MET	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	15/06/22 16:05
LDO-MET	21BN - Política de Combate à Corrupção e a Lavagem de dinheiro		Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	15/06/22 16:08
LDO-MET	21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	15/06/22 16:09
LDO-MET	219G - Min. Cidadania - SUAS		Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	20/06/22 10:32
LDO-TXT	Abatimento dos investimentos e do programa de habitação de interesse social da metade de resultado primário.		Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	15/06/22 20:36

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
(Proposta inicial do Executivo)



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2023 - LDO 2023

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Const. Justiça e Cidadania					
IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
LDO-TXT	Anexo de Margem Expansão das DOCC – Reserva de saldo da margem para compensação orçamentária e financeira de projeto de lei	Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	17/06/22 09:27	
LDO-TXT	Art. 12, XXVI - Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	15/06/22 16:30	
LDO-TXT	Art. 12, XXVI e XXVII - Promoção da igualdade entre homens e mulheres e enfrentamento da violência contra a mulher	Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	15/06/22 16:32	
LDO-TXT	Art. 126 - Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA	Esperidião Amin	LEXOR_AUTOR	20/06/22 14:28	
LDO-TXT	Art. 24-A - Aumentar o valor real do salário mínimo no País	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	15/06/22 20:36	
LDO-TXT	Art. 4º, Parágrafo único - Metas do PNE e ações de enfrentamento da violência contra a mulher	Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	15/06/22 16:29	
LDO-TXT	Autorização para pagamento de Gratificação por Desempenho prevista em lei	Esperidião Amin	LEXOR_AUTOR	20/06/22 14:28	
LDO-TXT	CCJ - Acrescenta-se ao inciso I, do Art. 86, a seguinte alínea: c) construção, ampliação ou conclusão de obras;	Eliziane Gama	LEXOR_AUTOR	15/06/22 19:43	
LDO-TXT	CCJ - Art. 126 - Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA	Eduardo Velloso	LEXOR_AUTOR	20/06/22 17:38	
LDO-TXT	CCJ - LDO 2023 Sugestão de emenda de TEXTO - art. 4º - ações de enfrentamento à violência contra a mulher	Eliziane Gama	LEXOR_AUTOR	15/06/22 19:43	
LDO-TXT	CCI Critérios para distribuição de recursos nas ações de Incremento em atenção primária e especializada em Saúde	Humberto Costa	LEXOR_AUTOR	20/06/22 08:42	
LDO-TXT	CE Garantir que os recursos dos IFES e Universidades não sejam Reduzidos	Humberto Costa	LEXOR_AUTOR	20/06/22 08:42	
LDO-TXT	(cópia) Art. 115 - Autorização para pagamento de Gratificação por Desempenho prevista em lei.	Rogério Carvalho	LEXOR_AUTOR	20/06/22 09:38	
LDO-TXT	(cópia) Art. 126 - Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA	Rogério Carvalho	LEXOR_AUTOR	20/06/22 09:38	
LDO-TXT	CTFC Critério para os recursos reembolsáveis do FNDCT	Humberto Costa	LEXOR_AUTOR	20/06/22 08:42	
LDO-TXT	Estabelece a obrigatoriedade de registro de toda e qualquer intervenção de terceiros em favor da realização de despesa por parte dos entes da Federação utilizando-se recursos dos Orçamentos da União	Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	15/06/22 17:28	
LDO-TXT	Estabelece critérios objetivos e imparciais para distribuição de recursos da LOA entre beneficiários	Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	15/06/22 17:28	

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
(Proposta inicial do Executivo)



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 5/2023 - LDO 2023

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Const. Justiça e Cidadania			EXPORTADOR		
IMPORTADOR	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
Emendas Importadas					
LDO-TXT	Estabelece os mecanismos para conferir transparéncia à autoria das dotações orçamentárias, inclusive das emendas à LOA	Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	15/06/22 17:28	
LDO-TXT	Garantia de não contingenciamento das receitas próprias da Rede Federal de Ensino.	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	15/06/22 20:36	
LDO-TXT	Garantia de Recursos para o Cooperativismo Solidário.	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	15/06/22 20:36	
LDO-TXT	Garantir que os recursos dos IFES e Universidades não sejam Reduzidos.	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	15/06/22 20:36	
LDO-TXT	Identifica o autor da dotação orçamentária para conferir transparéncia à Lei Orçamentária	Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	15/06/22 17:28	
LDO-TXT	Marinha do Brasil - CAPITALIZAÇÃO - A presente proposta tem por objetivo possibilitar às empresas públicas, vinculadas ao Setor Estratégico de Defesa, receberem eventuais aportes para investimento na consecução de Programas que contribuirão para o atingimento de Políticas Públicas, sem a obrigação de estarem incluídas no Programa Nacional de Desestatização.	Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	15/06/22 16:36	
LDO-TXT	Marinha do Brasil - DESPESAS OBRIGATÓRIAS - Inclua-se o inciso -Despesas relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo no Anexo III do PLN 5, de 2022, a Seção I, juntamente com as demais ações já existentes que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, §2º da LRF, por constituirem obrigações constitucionais ou legais da União.	Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	15/06/22 16:36	
LDO-TXT	Marinha do Brasil - DESPESAS RESSALVADAS - Inclua-se no Anexo III do PLN 5, de 2022, a Seção III, juntamente com as respectivas ações a serem ressalvadas, os Projetos Prioritários das Forças Armadas por serem de fundamental importância para o desenvolvimento e dotação delas com equipamentos e meios militares avançados.	Plínio Valério	LEXOR_AUTOR	15/06/22 16:36	
LDO-TXT	Prevenção e enfrentamento da Violência contra a Mulher	Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	17/06/22 09:18	
LDO-TXT	TEXTO - Ementa - Art. 126 - Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	20/06/22 10:17	
LDO-TXT	TEXTO - Ementa - Autorização para pagamento de Gratificação por Desempenho prevista em lei.	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	20/06/22 10:16	
LDO-TXT	Veda o contingenciamento de Despesas destinadas à segurança pública	Alessandro Vieira	LEXOR_AUTOR	17/06/22 09:18	
TOTAL de Emendas Importadas : 114					

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
(Proposta inicial do Executivo)



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 5/2023 - LDO 2023

Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Const. Justiça e Cidadania

EXPORTADOR	EMENDA		IMPORTADOR		
Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora

Emendas Exportadas

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

TOTAL de Emendas Exportadas : 0

TOTAL do Autor: 114